



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/03/2026
Paulo César Dias de Moraes
Presidente

Ibiúna, 23 de fevereiro de 2026

OFÍCIO GP N° 05/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 137/2025, datado de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 10/02/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 11/02/2026. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 05/03/2026, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

data: 05/03/2026

recebido por: *[Signature]*



Ibiúna, 18 de fevereiro de 2026.

AO ILMO.

SR LEONARDO HUEB FESTA

PROCURADOR GERAL

REF.: P2174/2026 - Comunicação Interna SMJ nº 75/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 137/2025

Honra-me cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria, as informações referente ao Requerimento nº 137/2025, acerca da Base da Guarda Civil Municipal situada na rotatória de entrada da cidade, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao motivo do fechamento da base:

A referida base encontra-se desativada desde a gestão anterior, não havendo, nos registros disponíveis, informação formal acerca do motivo específico que ensejou sua desativação.

2. Quanto à existência de projeto, plano ou cronograma para reabertura e revitalização:

Informamos que já se encontram em tratativas junto ao Chefe do Poder Executivo as medidas necessárias para revitalização do espaço, bem como a definição quanto à sua reativação e futura utilização.

3. Quanto à previsão de convocação dos profissionais aprovados no concurso:

Esclarecemos que já está em andamento o processo de convocação dos novos Guardas Civis Municipais, encontrando-se atualmente 40 (quarenta) candidatos na fase de exames psicológicos, etapa integrante do certame, os quais, após cumpridas as exigências legais, serão devidamente contratados.

4. Quanto às medidas para preservação do prédio:

A preservação do imóvel está inserida no contexto do processo de revitalização, sendo esta a medida adotada para garantir sua adequada recuperação e futura utilização.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


César do Carmo Siqueira
Comandante da Guarda Civil Municipal

